

RESOLUÇÃO Nº 37/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. A Resolução nº 260/13/CIB/CE. de 4.11.2013, Que pactua a proposta de alocação de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;
5. A Recomendação nº 22/2013 de 11.11.2013 da Câmara Técnica de Acompanhamento da e Regionalização da Assistência do SUS/CESAU e da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU;
6. A deliberação em sua 379ª Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2013 que, conforme a Resolução nº 60/2013/CESAU de 11 de novembro de 2013, aprova o Projeto: **Apoio à Infraestrutura na Atenção Básica à Saúde**. Proposta de alocação de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;
7. A solicitação, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS/SESA, através do Memo nº 108/2014 de 03 de junho de 2014, de inclusão do município de Caririçu no elenco dos municípios beneficiados através da Resolução nº 60/2013/CESAU, em razão do mesmo ter atingido o pré-requisito de adesão ao Consórcio de Saúde Pública estabelecido no Projeto: **Apoio à Infraestrutura na Atenção Básica à Saúde**
7. A deliberação em sua 394ª Reunião Ordinária realizada em 05.06.2014

RESOLVE:

- 1 Aprovar a inclusão do município de Caririçu no elenco dos municípios contidos na Resolução nº 60/2013/CESAU de 11 de novembro de 2013, que aprova o Projeto: **Apoio à Infraestrutura na Atenção Básica à Saúde**. Proposta de alocação de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.
 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 05 de junho de 2014.

João Marques de Farias
Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretário Adjunto